

Art. 1º Os Anexos da Portaria nº 201/2019-PRES, de 21 de agosto de 2019, ficam substituídos pelos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 243, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011767-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA SGP Nº 48, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000012382-3;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 29/08/2022, a servidora removida para este Tribunal, ISABELLA EVELYN SANTOS CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Diárias e Frequência.

Art. 2º LOTAR, a partir de 31/08/2022, o servidor requisitado para este Tribunal, HERSON BRENNO MOREIRA STREGLIO, na Assessoria do Tribunal Pleno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **ACÓRDÃOS**

#### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600433-52.2020.6.09.0047**

PROCESSO : 0600433-52.2020.6.09.0047 RECURSO ELEITORAL (São Domingos - GO)

RELATOR : VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás